

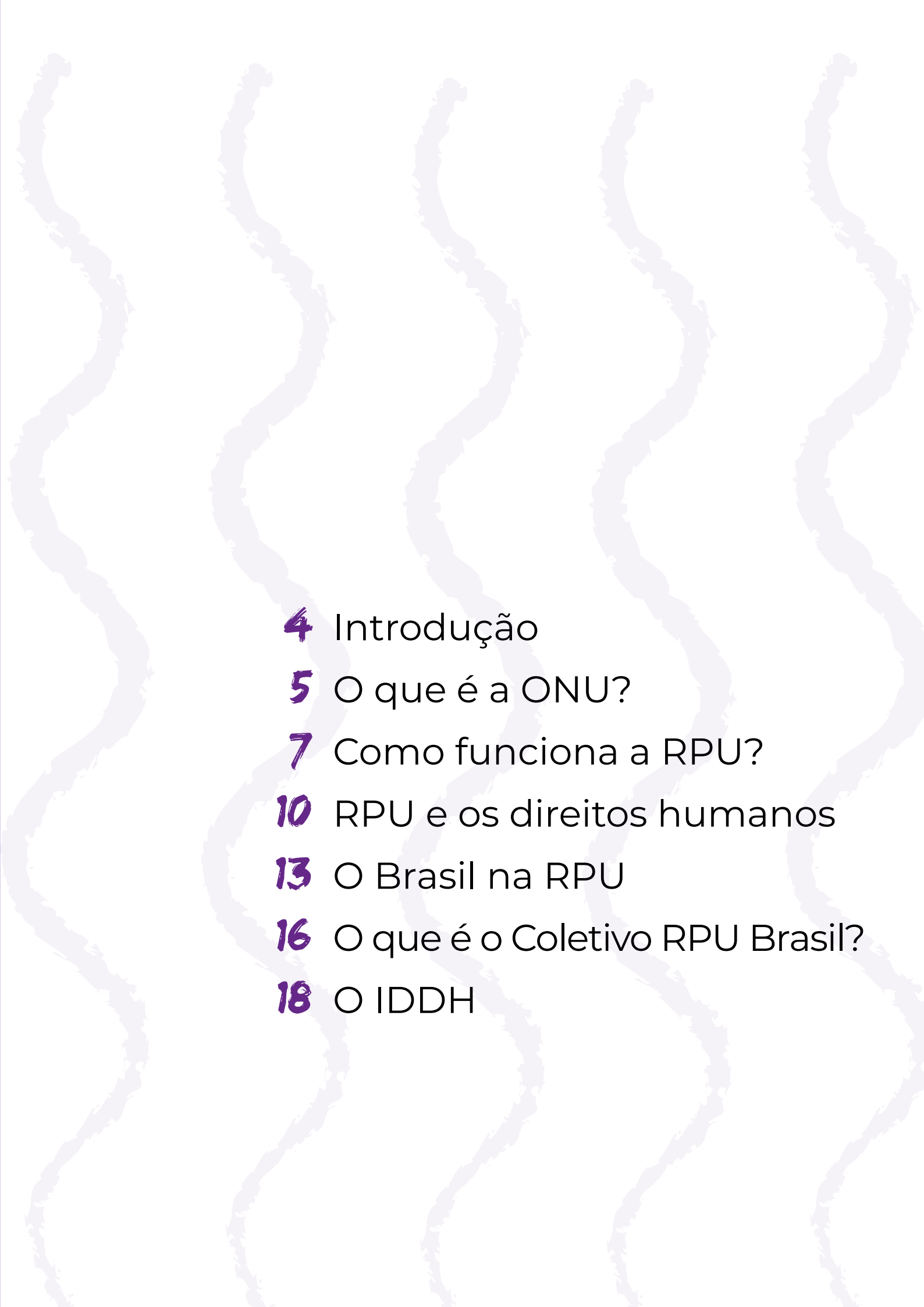
E-BOOK

REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL



Índice



- 
- 4** Introdução
 - 5** O que é a ONU?
 - 7** Como funciona a RPU?
 - 10** RPU e os direitos humanos
 - 13** O Brasil na RPU
 - 16** O que é o Coletivo RPU Brasil?
 - 18** O IDDH

Introdução

A Revisão Periódica Universal (RPU), é um mecanismo periódico e permanente das Nações Unidas. Através dele, todos os países da ONU podem emitir recomendações uns aos outros e avaliar seu cumprimento para melhorar a situação dos direitos humanos em todo o mundo. Nesse e-book você vai conhecer melhor esse mecanismo.



O que é a ONU?



A Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais. A Carta das Nações Unidas é o tratado internacional que expressou os propósitos e ideais daquelas/es que a criaram, estabeleceram princípios e a estrutura da organização, com 6 órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

ÓRGÃOS

Assembleia Geral

Órgãos subsidiários:

Conselho de Direitos Humanos

Comitês principais e demais comitês sessionais

Etc.

Grupo de Trabalho para Revisão Periódica Universal

Procedimentos Especiais: Relatores Especiais, Especialistas Independentes e

Grupos de Trabalho sobre Direitos Humanos

Conselho de Segurança

Agências especializadas:

OIT - Organização Internacional do Trabalho

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

OMS - Organização Mundial da Saúde

FMI - Fundo Monetário Internacional

Outros: Comissão de Organizações não-governamentais

Comitê Consultivo
Procedimento de reclamação

Conselho Econômico e Social

Corte Internacional de Justiça

Departamentos e escritórios:

ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

UNOG - Escritório das Nações Unidas em Genebra

Entre outros.

Secretariado



Como funciona a RPU?

Criada em 2006, a Revisão Periódica Universal (RPU) é um mecanismo: periódico, porque ocorre de forma permanente de 4 em 4 anos aproximadamente; e, universal, porque todos os Estados-parte da ONU participam. Consiste, assim, numa revisão de direitos humanos, por meio do qual os países das Nações Unidas podem examinar, avaliar e emitir recomendações uns aos outros para melhorar a situação dos direi-

tos humanos em todo o mundo.

Da forma como foi desenhada, a RPU envolve os Estados avaliados por meio da avaliação de relatórios de direitos humanos e alerta para violações onde quer que estas ocorram. Assim, busca estimular a cooperação e o intercâmbio entre os Estados para fortalecer suas políticas e instituições de direitos humanos em curto e médio prazo.

Na prática, o processo da RPU ocorre nas seguintes fases:

[Veja outras perguntas e respostas sobre a RPU](#)

[Acesse o organograma dos órgãos da ONU](#)

Fase 1

Elaboração dos 3 relatórios a serem considerados durante a revisão

São 3 os documentos que servem de base para a Revisão de cada país:

- Relatório Oficial, enviado pelo Estado sob Revisão (EsR);
- Relatório da ONU, com informações dos órgãos e mecanismos da ONU sobre o EsR; e,
- Relatório Paralelo, um documento compilado, preparado pela ONU a partir das contribuições enviadas pela sociedade civil.

Fase 2

Diálogo Interativo

Sessão realizada em Genebra, na qual o Grupo de Trabalho, composto pelos 47 Estados membros do Conselho de Direitos Humanos, sob a relatoria de um grupo de 3 Estados (chamado de “troika”), examinam os relatórios elaborados na Fase 1. O EsR apresenta oralmente o seu relatório, responde à perguntas e recebe recomendações.

Fase 3

Adoção do relatório final contendo recomendações a serem implementadas pelo EsR

Durante o Diálogo Interativo, o Alto Comissariado para os Direitos Humanos-ACNUDH, prepara um Relatório Final, que é formalmente apresentado na próxima sessão regular do Conselho de Direitos Humanos - CDH. Este é o momento em que o EsR finalmente dirá se aceita, rejeita (toma nota) ou aceita com ressalvas cada uma das recomendações. Esse é o único momento em que a sociedade civil, com status consultivo, presente na sessão, têm direito à palavra.

Alto Comissariado para os Direitos Humanos é a principal entidade da ONU em direitos humanos. A Assembléia Geral confiou ao Alto Comissário e ao seu Escritório um mandato único para promover e proteger todos os direitos humanos de todas as pessoas. Possui como objetivo para garantir que a proteção e o gozo dos direitos humanos sejam uma realidade na vida de todas as pessoas. O ACNUDH faz parte do Secretariado das Nações Unidas, conta com uma equipe de cerca de 1300 pessoas, sua sede fica em Genebra, possui um escritório em Nova York e escritórios regionais e nacionais/independentes.

SAIBA MAIS

Fase 4

Implementação das recomendações e preparação para a próxima revisão

Em períodos de 4 anos e meio, todos os Estados são revisados. A revisão seguinte partirá da análise da situação atual do Estado com base nos três relatórios (oficial, da ONU e paralelo) da revisão anterior.

Entre uma revisão e outra, o Estado deve fazer o possível para implementar as recomendações e, se quiser, pode apresentar um relatório no meio período entre o ciclo que passou e o próximo (aproximadamente 2 anos). Esse relatório é apresentado durante Sessão do CDH, e contém o detalhamento de como está a implementação das recomendações.

Da mesma forma, a sociedade civil pode monitorar a implementação destas recomendações e também elaborar e apresentar Relatórios de Meio Período sobre o cumprimento ou descumprimento das recomendações pelo Estado.



O **Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH)** foi criado em 2006 pela Resolução 60/251 da Assembleia Geral, em substituição à anterior Comissão de Direitos Humanos. Sediado no Escritório da ONU em Genebra/Suíça, é formado por 47 Estados-membros, eleitos pela Assembleia Geral. A mesma resolução que o criou, também o incumbiu da tarefa de “realizar uma revisão periódica universal, com base em informações objetivas e confiáveis, do cumprimento por cada Estado de suas obrigações e compromissos de direitos humanos em de maneira a garantir a universalidade da cobertura e a igualdade de tratamento em relação a todos os Estados”. Posteriormente, a RPU foi estabelecida pela Resolução HRC 5/1, de 18 de junho de 2007.

RPU e os direitos humanos

Um dos propósitos das Nações Unidas é a promoção dos direitos humanos para todas as pessoas. Desde sua criação, busca estabelecer um sistema para proteção e promoção destes direitos, motivo pelo qual possui organismos, tratados e mecanismos, como a RPU, destinados a isso.

A Revisão Periódica Universal, mesmo recente no sistema da ONU, possui um grande potencial de impactar as ações dos Estados-membros. Trata-se do único mecanismo em que

os Estados-membros avaliam e sugerem recomendações uns aos outros, para que tratados e compromissos assumidos no sistema ONU (como a Agenda 2030, por exemplo) sejam cumpridos e a situação dos direitos humanos seja melhorada em todo o mundo. É uma forma de avaliação entre pares.

Desde o seu surgimento, já podem ser observadas mudanças significativas na forma de agir dos Estados perante à RPU, como por exemplo:



Crescimento no número de recomendações feitos e recebidos pelos Estados-parte;



Maior engajamento dos Estados-parte e da sociedade civil organizada em todas as fases do processo;



Aumento na visibilidade midiática sobre a RPU.

A RPU pode ser mais uma ferramenta importante para defensoras/es de direitos humanos que pretendem monitorar a situação dos direitos humanos em seus países. Acompanhar o cumprimento das recomendações da RPU é um meio através do qual pode-se avaliar a melhora ou piora na promoção e proteção dos direitos humanos no país.

No sistema ONU, todos os 193 Estados-membros são igualmente soberanos. Ou seja, estão em pé de igualdade entre si e possuem autonomia para assinar (ratificar), ou não, tratados internacionais (acordos). Existem outros mecanismos da própria ONU para acompanhar ou cobrar o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelos Estados. Por outro lado, a própria sociedade civil pode exercer pressão e denunciar o Estado para órgãos e mecanismos de direitos humanos na ONU (como Órgãos de Tratados, Grupos de Trabalho e Relatoras e Relatores Especiais).

Já a RPU é diferente, pois, durante seu processo, existe um acompanhamento pelos outros países da situação de direitos humanos dos países sob revisão e a pressão ocorre quando esses Estados-parte das Nações Unidas elaboram uma recomendação

na RPU e acompanham sua implementação.

Um bom exemplo de pressão utilizando esse mecanismo pode ser o do Brasil com o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC).

Em 2008, o PF-PIDESC foi aprovado pela Assembleia Geral. Esse protocolo torna mais relevante a exigência de direitos como moradia, alimentação, saúde, trabalho etc. No entanto, apesar da sociedade civil vir pressionando por essa ratificação desde a elaboração, o Estado brasileiro ainda não

ratificou o instrumento.

No 3º ciclo da RPU, o Brasil recebeu 4 recomendações, de 9 países diferentes, sugerindo a ratificação do PF-PIDESC, como pode ser visto na imagem abaixo.

Desta forma, a sociedade civil passou a ter mais apoiadores para cobrar do Estado a ratificação do PF-PIDESC. Por sua vez, o Estado também assumiu tal compromisso internacional, ao aceitar referidas recomendações em 2017 e terá até 2022 para cumpri-lo - ou justificar o descumprimento -, na apresentação do Relatório Oficial do 4º ciclo da RPU.

11. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO FACULTATIVO PIDESC				
Nº	RECOMENDAÇÃO	ESTADO	AVALIAÇÃO	ODS
01	Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais [PIDESC]	Albânia; Angola; Argentina; Montenegro; Portugal		
02	Assinar e ratificar o Protocolo ao PIDESC	El Salvador; Ucrânia		
03	Acelerar a sua adesão ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	Gabão		
04	Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e aceitar a competência do Comitê no que se refere ao procedimento de inquérito e às comunicações interestatais	Finlândia		

O Brasil na RPU

O Brasil já passou por três ciclos da Revisão Periódica Universal.

1º ciclo em 2008

15 recomendações recebidas.

2º ciclo em 2012

170 recomendações recebidas.

3º ciclo em 2017

246 recomendações recebidas.
4 foram rejeitadas.

O 3º ciclo apresentou outra particularidade além do aumento no número de recomendações: um considerável aumento da participação da sociedade civil brasileira, que enviou 53 Relatórios paralelos, apontando lacunas e violações de direitos humanos e monitorando o cumprimento das recomendações aceitas nos ciclos anteriores.

Com relação aos temas do 3º ciclo, as principais recomendações aceitas foram: (i) povos indígenas, meio ambiente e gênero, (ii) violência policial, sistema prisional e estado de direito, e (iii) direitos sociais e econômicos, com especial ênfase na educação e luta contra a pobreza.

Considerando a agenda de direitos humanos da ONU, alguns ODS foram abordados nas recomendações. Os mais abordados foram:





Acesse o último relatório produzido pelo Coletivo RPU clicando na imagem abaixo.



Português

Outra novidade do 3º ciclo do Brasil é que em 2019, pela primeira vez, o Estado apresentou um Relatório de Meio Período. Embora a iniciativa de apresentar um Relatório de Meio Período seja considerada positiva, este documento foi alvo de críticas pela sociedade civil brasileira, que apontou problemas no conteúdo do documento e também no formato adotado para a consulta pública, restrito à um formulário na internet e por um curto período de tempo.

Também foi a primeira vez que a sociedade civil brasileira, representada pelo Coletivo RPU Brasil apresentou um Relatório de Meio Período. Tal documento foi lançado em evento paralelo durante a 42ª Sessão do CDH, em Genebra. A versão inglês está disponível na página do Brasil no site do ACNUDH e em português, na Plataforma RPU Brasil.

O que
é o
Coletivo
RPU
Brasil?

COLETIVO RPU BRASIL

Em 2018, um grupo de 25 organizações da sociedade civil brasileira que acompanhavam o tema da política externa brasileira cria o Coletivo RPU Brasil, com o intuito de acompanhar a RPU.



Várias destas organizações já acompanhavam o mecanismo desde o 1º ciclo, inicialmente, buscando disseminar informação sobre o mecanismo no país, cobrar transparência do Estado Brasileiro e ampliar o número de relatórios apresentados por organizações e movimentos sociais. Além disso, após o 3º ciclo, a sociedade civil percebeu a necessidade da criação de um mecanismo próprio de acompanhamento (follow up) do cumprimento das

recomendações, uma vez que o Estado ainda não desenvolveu um plano nacional de monitoramento de recomendações

Após a criação do coletivo, foram realizadas diversas capacitações, como a Oficina “Monitorando Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais por meio da Revisão Periódica Universal da ONU”. Também foi desenvolvida a Plataforma RPU Brasil, uma ferramenta online para consulta e avaliação do cumprimento (ou não) das recomendações da RPU recebidas pelo Estado Brasileiro.

O objetivo da Plataforma RPU Brasil é ser um espaço de sistematização do conteúdo das recomendações de forma prática e acessível para que possa ser utilizada por todos/as os/as defensores/as de direitos humanos brasileiros/as. Dessa forma, pretende-se disseminar informações sobre o monitoramento das recomendações, aumentando a participação da sociedade civil no mecanismo da RPU.



[Acesse a Plataforma RPU](#)

O IDDH

O Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH – é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, criada em junho de 2004, no sul do Brasil, em Santa Catarina.

Com a missão de promover a Educação em direitos humanos e justiça social como meio de diminuir desigualdades e fortalecer a democracia no Brasil, o IDDH vem, nos últimos 15 anos, impulsionando a construção e implementação de políticas públicas de educação no Brasil, e, ao mesmo tempo, desenvolvendo materiais e metodologias para formações inovadoras que visam ampliar grupos no Brasil para realizar incidência nacional e

internacional em direitos humanos.

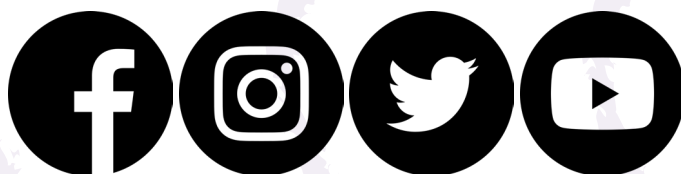
O IDDH atua em duas linhas:

Formação e pesquisa

Desenvolver metodologias inovadoras e organizar treinamentos e formações sobre educação em direitos humanos que possibilitem a ampliação de espaços de justiça social na sociedade.

Articulação e incidência

Monitorar políticas públicas de direitos humanos em âmbito nacional e internacional para fortalecer e impulsionar ações que promovam um maior diálogo entre a sociedade civil e o governo.



Realização:



IDDH

Apoio:

UNDEF



The United Nations
Democracy Fund